



PROCESSO Nº	10.685-2/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDENCIA
INTERESSADO	A. A. N. B.
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato nº 791/2022**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 02/03/2022, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao Sr. **A. A. N. B.**, efetivo no cargo de Profissional Técnico Nível Superior Serv. Saúde SUS, Classe/Nível "D-007", lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no município de Cuiabá/MT, contando com 40 (quarenta) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias de tempo de contribuição.

2. Em sede de relatório técnico preliminar, a 2ª SECEX se manifestou pelo registro do Ato nº 791/2022, bem como pela legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 8.631,34 (oito mil, seiscentos e trinta e um Reais e trinta e quatro centavos).

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 4.763/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato nº 791/2022, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais.

4. É o relatório

(assinado digitalmente)¹
LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

